

Ofício nº. 97/2012 – fl. 01/02

COPIA

Curitiba, 10 de setembro de 2012.

Senhor Presidente:

Reportamo-nos a Vossa Senhoria com a finalidade de apresentar as **reivindicações e sugestões** formuladas pelos profissionais Técnicos Agrícolas reunidos no 34º Encontro Estadual, realizado no último mês de maio, em Curitiba – PR.

### 1. **Técnicos Agrícolas Celetistas**

1.1 – Manter os direitos dos Servidores Estatutários, quanto a Licença Premio, no qual usufruem três (3) meses de gozo a cada cinco (5) anos de trabalho, igualando assim direitos na mesma Instituição, inclusive com regimes diferentes;

1.2 – Pagar os valores retroativos ao ano de 2009, referente à Avaliação de Desempenho concedida em maio de 2012, reduzindo assim a possibilidade de ações judiciais evitando custos para o estado.

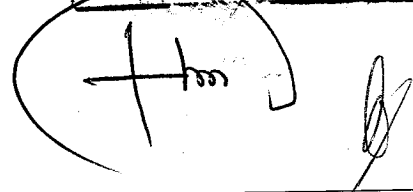
### 2. **Técnicos Agrícolas Estatutários**

2.1 – Implantar imediatamente a Promoção e Progressão aos servidores nomeados em 2007 e que estão no QPEM do Instituto Emater, aplicando os mesmos moldes do QPEM dos Celetistas, assegurando direitos iguais a todos os extensionistas. Os servidores celetistas receberam todos os direitos do QPEM e os estatutários não, gerando desigualdade salarial, embora o trabalho seja o mesmo;

2.2 – Estender a todos os Técnicos Agrícolas a compra antecipada do Vale Transporte e descontar até 6% sobre o salário, em razão de a maioria residir em Municípios que não os de sua lotação o que leva a necessidade de locomoção em transporte coletivo;

Ilustríssimo Senhor  
**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Presidente do Instituto EMATER  
Rua da Bandeira, 500 - Cabral  
Curitiba – PR

<b>EMATER-PARANÁ</b>
<b>PROTOCOLO/EXTERNO</b>
DIA: 10/09/12
HORÁRIO: 10:35
RECEBIDO POR: Dora
ENCAMINHADO P/ DIB



Ofício nº. 97/2012 – fl. 02/02

2.3 – Manter os Estatutários que realizaram o concurso de 2007, no QPEM do Instituto Emater, conforme previsto no Art. 17 da Lei Estadual de nº 16.537/2010;

2.4 – Contemplar os servidores estatutários que exercem funções de chefias/gerências com as mesmas gratificações que são pagas aos funcionários celetistas do Instituto EMATER.

### 3. **Técnicos Agrícolas do QPEM Celetistas e Estatutários:**

3.1 – A avaliação de desempenho deverá ocorrer para atender a legislação vigente;

3.2 – A avaliação que ocorreu esse ano motivou algumas ponderações, conforme o documento anexo, pois não ficou clara a sua finalidade, uma vez que não foi utilizado para progressão no plano de carreira;

3.3 – A contratação dos servidores para o Quadro Mínimo de profissionais da Área Fim do Instituto Emater deve ser superior a 50% das vagas existentes;

3.4 – Liberação de um Técnico Agrícola para atuar no movimento com tempo integral e com Ônus para a Origem.

Agradecendo antecipadamente o acolhimento do pleito da Categoria Profissional, ficamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**GILMAR ZACHY CLAVISSO**  
Diretor Presidente

Anexo: Ponderações sobre a Avaliação de Desempenho

# AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Foram apresentados cinco itens no plano de avaliação, a saber:

01- Gestão dos projetos e programas a serem desenvolvidos no município de trabalho.

Foco: participação do extensionista na definição de projetos e programas prioritários ao município de sua área de ação.

02- Participação no processo de execução técnicas das prioridades definidas para o município.

Foco: Grau de envolvimento do extensionista na execução dos projetos e programas inseridos no plano municipal de trabalho.

03- Relacionamento Institucional e parcerias.

Foco: Grau de relacionamento do extensionista com entidades, parceiros estratégicos e lideranças do setor agropecuário do município.

04- Grau de comprometimento com a equipe com o plano de trabalho do município.

Foco: Contribuição do extensionista na constituição do clima organizacional na unidade municipal.

05- Resultados da ação desenvolvida no município.

Foco: Grau de execução de trabalho realizado e registrado no SISATER.

## PONDERAÇÕES

Quanto aos parâmetros apresentados como conceitos entendemos que não houve clareza no que os avaliadores queriam diante do enunciado:

**AEI - ATENDEU A EXPECTATIVA INSTITUCIONAL:** É PRECISO PRIMEIRO DEIXAR CLARO QUAIS SÃO AS EXPECTATIVAS E EM RELAÇÃO A QUÊ TÊM-SE TAIS EXPECTATIVAS (QUANTIFICAR).

**PME - PADRÃO MÉDIO ESTADUAL-NÃO COMPROMETE:** PERGUNTA-SE: QUAL É O PADRÃO ESTADUAL QUE NO ENTENDIMENTO DO AVALIADOR APRESENTA COMO "PADRÃO"

**ABI - ABAIXO DA EXPECTATIVA INSTITUCIONAL-COMPROMETE O DESEMPENHO DA FUNÇÃO:** NOVAMENTE O PARÂMETRO DEIXA UMA GRANDE DÚVIDA, TENDO EM VISTA QUE O INSTITUTO APRESENTA COMO ALVO A SEREM ALCANÇADOS OS ITENS REGISTRADOS NO SISATER-PROGRAMADO /EXECUTADO.



Essa proposta de avaliação é contraditória tendo em vista que há muitos casos em que o cronograma já é preestabelecido (01), ou seja, a programação não é do extensionista e sim do Instituto e que deve ser buscado e executado, e nem sempre esta dentro da realidade do município ou que seja de interesse do público alvo, leia-se agricultores familiares.

Em um processo de avaliação é preciso ter claro as regras do jogo e não somente dizer que esse processo não terá peso então por que tal procedimento e até mesmo tendo que o avaliado apostar sua assinatura concordando.

Curitiba, 05 de maio de 2012.

***Grupo de Trabalho de Servidores Públicos***  
**34° ENCONTRO ESTADUAL DE TÉCNICOS AGRÍCOLAS**

